

LEI N.º 0382/2009 DE 23/06/2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO PLANO PLURIANUAL – PPA 2006/2009, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no Plano Plurianual – PPA 2006/2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal em vigor do Município de Jupiá, conforme fica a seguir demonstrado:

Plano Plurianual

PROGRAMA	Secretaria de Administração e Fazenda
AÇÃO	Secretaria de Administração
PROJETO ATIVIDADE	Repasse a ACIJU
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	23.691.0087.1.103
ELEMENTO	3350

Lei de Diretrizes Orçamentárias

PROGRAMA	Secretaria de Administração e Fazenda
AÇÃO	Secretaria de Administração
PROJETO ATIVIDADE	Repasse a ACIJU
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	23.691.0087.1.103
ELEMENTO	3350

Lei Orçamentária Anual

PROGRAMA	Secretaria de Administração e Fazenda
AÇÃO	Secretaria de Administração
PROJETO ATIVIDADE	Repasse a ACIJU
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	23.691.0087.1.103
ELEMENTO	3350 (103)
VALOR R\$	5.000,00 (cinco mil reais);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito especial, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação conforme a seguir demonstrado:

PROGRAMA	Secretaria de Administração e Fazenda
AÇÃO	Secretaria de Administração
PROJETO ATIVIDADE	Manutenção da Administração Geral
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.123.0002.2.002
ELEMENTO	3390 (13)
VALOR R\$	5.000,00 (cinco mil reais);

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 23 de Junho de 2009.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal